

LEI Nº 2/2005

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Acelina Conceição Machado Muller, localizada no Cupim Vermelho, com início na Rodovia do Caqui km 07 e término na chácara do Dr. Randas Vilela Batista, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 07 de abril de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal